

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 9/2017 - DL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 55/2017
Data: 18/04/2017**

Folha: 1/2

Fornecedor: FERNANDO PANZERA ME
Endereço: RUA JOÃO ANTONIO PREZOTTO, 656
Cidade: Xanxerê - SC
CNPJ: 18.760.604/0001-00

Código: 994052

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Serviços de Engenharia para Alteração do Padrão de Entrada de Energia Elétrica e Instalações Elétricas Internas na Escola Básica Municipal Nossa Senhora Aparecida, conforme Orçamento, Cronograma, Memorial Descritivo e Projetos em anexo.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Serviços de Alteração do Padrão de Entrada de Energia Elétrica e Instalações Elétricas Internas na Escola Básica Municipal Nossa Senhora Aparecida, conforme Orçamento, Cronograma, Memorial Descritivo e Projetos em anexo. (1-1-39356)	UN	12.077,39	12.077,39

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

I - para as obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de executar os serviços de alteração do fornecimento de energia elétrica necessária para atender a instalação de climatizadores e iluminação da quadra coberta da Escola Básica Nossa Senhora Aparecida;
Justifica-se a contratação através de Dispensa de Licitação conforme o Art. 24, Inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A empresa de Engenharia FERNANDO PANZERA ME, ofertou o menor valor Global conforme as propostas em anexo, e apresentou toda a documentação de habilitação válida, bem como possui Engenheiro responsável com o devido Registro no CREA, para fiscalização e emissão de ART dos serviços a serem executados.

Xanxerê, 18 de Abril de 2017

AVELINO MENEGOLLA
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Nr.: 55/2017
Data: 18/04/2017

Folha: 2/2

18/04/2017

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 18 de Abril de 2017

AVELINO MENEGOLLA - PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 12.077,39 (doze mil e setenta e sete reais e trinta e nove centavos)

Pagamento.....: Até 30 dias após Execução